



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

PORTARIA Nº 33/2024

"Concede férias a funcionária."

Pablo Lopes da Silva Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder 15 (quinze) dias de férias à funcionária **VANESSA ALVES DA SILVA PEREIRA** - Copeira, atendendo a requerimento da mesma, no período de 6 a 20 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 02/03/23 a 01/03/24, bem como autorizar o pagamento de 1/3 a mais da remuneração conforme artigo 101 da Lei Complementar nº 073/2022, de 26/12/2022, restando quinze dias de saldo para usufruto futuro.

Art. 101 Independentemente de solicitação, será pago ao funcionário por ocasião das férias, um adicional de 1/3 (um terço) de sua remuneração

Miracatu, 06 de dezembro de 2024.

Pablo Lopes da Silva Pereira
Presidente